



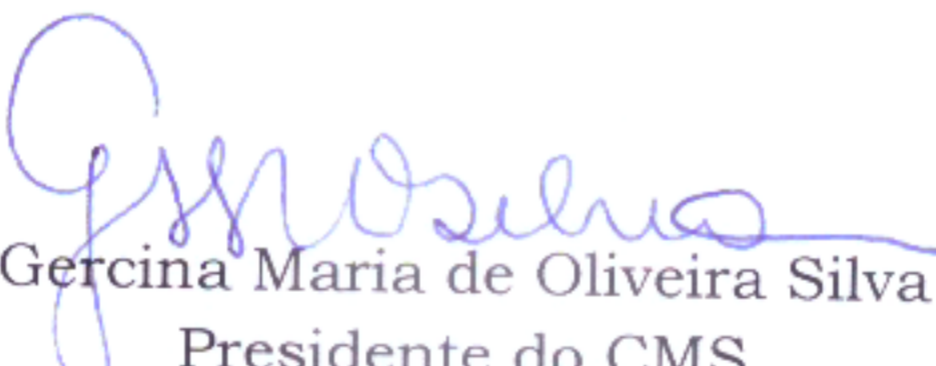
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Criado pela Lei Fed. 8142/90 e Lei Mun. 1.109/93
Rua Cândido Lins, 152 - Centro.
Telefone: (82)99169 6336 waltssap
E-mail: conselhosauderiolargo-al@hotmail.com
CNPJ 09.520.260/0001-62

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Largo, como órgão de controle social e mecanismo constitucional de fortalecimento da democracia e da cidadania no âmbito da saúde pública de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141/2012 que prevê transparência, visibilidade, por meio do seu representante legal a presidente Sra. Gercina Maria de Oliveira Silva, declara perante o tribunal de contas do estado de Alagoas (TCE) que a comissão de finanças do conselho municipal de saúde de Rio Largo e o pleno acompanha as ações de serviços públicos de saúde (ASPS) por meio de balancetes e reuniões com a equipe técnica e financeira da secretária de saúde.

Rio Largo, 31 de março de 2026.

Respeitosamente,


Gercina Maria de Oliveira Silva
Presidente do CMS
Port. 291/2024

Rio Largo, 31 de março de 2026